

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1308/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4996.0105570/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora FABÍOLA LÚCIA DE ALMEIDA PINTO MORES, matrícula 4196-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Art. 2º Apostilar a nomeação da servidora **DANIELLA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 5710-0, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da titularidade do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 473, de 05/06/2020, DOU nº 108, de 08/06/2020, Seção 2, p. 40, para a função de confiança de Chefe do Setor de Assessoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação, código FC-03 (50002007).

Art. 3º Designar a servidora **DANIELLA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 5710-0, Técnico Judiciário do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/09/2024, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1521709** e o código CRC **4648A7E1**.

19.04.4996.0105570/2024-46 1521709v2